

## TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

### Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

### Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-1269
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

### Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	228
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros  
**Prefeito Municipal**

Gilson Teixeira Sales  
**Vice-Prefeito**

João Maria Moreira Neto  
**Assessor Superior**

### Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes  
**Controlador Geral do Município**

Geysa Tostes Faver Gutterres  
**Secretário Municipal de Governo**

Marcio Toscano Menezes  
**Secretário Municipal de Fazenda**

Sabrina Utrini Pagano Prado  
**Secretário Municipal de Emprego e Renda**

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho  
**Secretário Municipal de Administração**

Sílvia Regina Berêta Botelho Benedito  
**Secretário Municipal de Educação**

### Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

Carles de Oliveira Magalhães  
**Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

Vanessa Gutterres Silva  
**Secretário Municipal de Saúde**

Marcio Cabral Pierrout  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

Leandro Silva Samel  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário**

Pablo Calor Nunes  
**Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social**

Rodolfo Benedito Nepomuceno  
**Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes**

Paulo Roberto Benedito  
**Secretário Municipal de Licitações e Compras**

Jonatha Silva Batista  
**Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública**

André Luiz Franco Moreira  
**Presidente PREVI-Miracema**

## SÚMARIO

PORTARIA GABINETE.....	2
CONTRATO.....	10



## PORTARIA GABINETE

### PORTARIA 593/24 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – RESCINDIR**, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **11/10/2024**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.10214-1 de 16/10/2024.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
6842-0	Gutierry de Faria Souza	Operador de Maquinas Pesadas

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11/10/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de outubro de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

### PORTARIA 627/24 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – RETIFICAR**, o inteiro teor da Portaria nº 585/24, publicada no B.O. Nº 482, de 23/10/2024 nos seguintes termos.

**Art. 2º – RESCINDIR**, os contratos por prazo determinado abaixo discriminados, a partir da data de **11/10/2024**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.10102-1 de 11/10/2024.

Mat.	Nome	Cargo
7000-9	Alao Icaro de Moraes da Silva	Ajudante de Obras e Serviços
7040-8	Alexsandro da Silva Raimundo	Professor
7524-8	Amanda Mendes da Silva	Professor
6922-1	Ana Beatriz de Souza Alves	Professor
6847-0	Ana Carla da Silva Gonçalves	Servente Escolar
6824-1	Andressa dos Santos Santos	Fonoaudiólogo
7521-3	Ana Paula de A. Martins Machado	Professor
6992-2	Andreza da Rocha Aguiar	Ajudante de Obras e Serviços
6809-8	Anine de Souza	Professor
6795-4	Andreia Rodrigues de Freitas	Servente Escolar
6792-0	Beatriz F. Xavier Antunes	Professor
6705-9	Benicio Amorim Proença	Ajudante de Obras e Serviços
7011-4	Camila de Souza Araújo	Psicólogo
6851-9	Camila Teixeira da Cunha	Ajudante de Obras e Serviços
6679-6	Candida Cabral Leite	Servente Escolar
6682-6	Carolini A. Colombo Pereira	Professor
6825-0	Cosme H. Ribeiro de Souza	Servente Escolar
6801-2	Débora Souza Moreira André	Servente Escolar
6699-0	Edgar de Sá Marques Júnior	Professor
6999-0	Elaine Frederico Martins	Servente Escolar
6723-7	Elias Gama	Ajudante de Obras e Serviços
6727-0	Emanuele Morales da Silva	Servente Escolar
7012-2	Emmelli Josue Araujo	Servente Escolar

6697-4	Estela de Souza Moreira	Servente Escolar
6820-9	Fernanda Felipe da Silva	Ajudante de Obras e Serviços
6984-1	Gabriel Gonçalves Ribeiro	Professor
7525-6	Gizelle Jesus da Silva	Professor
6673-7	Isabele Alves Jubim	Professor
7001-7	Jayla Martins de Oliveira	Professor
6728-8	Jenilce Ferreira de Souza	Cantoneiro Escolar
6853-5	Joana Darc de Almeida Santos	Cantoneiro Escolar
6845-4	João Pedro Utrini Prado	Ajudante de Obras e Serviços
6850-0	José Augusto Bráz	Ajudante de Obras e Serviços
6687-7	José Augusto Martins	Ajudante de Obras e Serviços
6706-7	Karina Soares Bragança	Servente Escolar
7044-0	Karoline Aguiar Paiva	Ajudante de Obras e Serviços
7418-7	Kaillane Gomes dos Santos	Ajudante de Obras e Serviços
6700-8	Katiucia Moraes Pereira	Servente Escolar
6680-0	Lourdes Beatriz Borba Gemino	Servente Escolar
6814-4	Lucas da S. Cabreira Andrade	Professor
6983-3	Luiza de Andrade Pereira	Professor
7030-0	Maicon Barbosa Freire	Ajudante de Obras e Serviços
7078-5	Micheline Duarte Linhares	Servente Escolar
6857-8	Marcos J. P. Detoni Junior	Professor
6794-6	Maria E. F. Franco Gonçalves	Servente Escolar
6815-2	Milena Siqueira da Silva	Ajudante de Obras e Serviços
6742-3	Paulo Sergio Pimenta Filho	Professor
7947-2	Peterson Florenço Romão	Ajudante de Obras e Serviços
7419-5	Rayssa Inocência Moreira	Professor
7522-1	Rayssa Silva Santos	Auxiliar Administrativo
7520-5	Rodolfo de Souza Rocha	Professor
7041-6	Rosilane Roque de Souza	Servente Escolar
6802-0	Rosilene B. Machado Bragança	Cantoneiro Escolar
7009-2	Sebastião Cordeiro da Silva	Fonoaudiólogo
7086-6	Shusana Aparecida Berardi Alvim	Psicólogo
6798-9	Tatiana Silva Gregório Ribeiro	Cantoneiro Escolar
6805-5	Verônica Gualberto Frontelmo	Professor
6822-5	Vitória de Sousa Marcelino	Ajudante de Obras e Serviços
6724-5	Viviane Nunes Tavares	Servente Escolar

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11/10/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 24 de outubro de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 632/24, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º** – **READAPTAR**, a servidora **Solange Vieira Ribeiro**, inscrito na matrícula nº 2067-2, titular



do cargo de Servente Escolar, para exercer funções administrativas junto à Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista suas condições físicas, conforme laudo médico pericial emitido por junta médica do Fundo de Previdência Social do Município de Miracema – PREVI MIRACEMA, constante nos autos do Processo Administrativo nº 2022.11704-9, de 17/11/2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/11/2022. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de outubro de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 645/24, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR PÚBLICO** a eliminação do(a) candidato(a) IVE SILVA GOMES, Número de RG 222540759, aprovado(a) para o cargo de Médico Psiquiatra no Concurso Público por meio do Edital Nº 01/2023 de 20 de outubro de 2023, da Prefeitura Municipal de Miracema, em decorrência da não comprovação do cumprimento dos requisitos exigidos nas normas conforme previsto no item 14.11 do Edital nº 01/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de Novembro de 2024.

**Clovis Tostes de Barros**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 646/24, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR PÚBLICO** a eliminação do(a) candidato(a) LUÍVIA OLIVEIRA DA SILVA, Número de RG 377723, aprovado(a) para o cargo de Médico Clínico Geral no Concurso Público por meio do Edital Nº 01/2023 de 20 de outubro de 2023, da Prefeitura Municipal de Miracema, em decorrência da não comprovação do cumprimento dos requisitos exigidos nas normas conforme previsto no item 14.11 do Edital nº 01/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de Novembro de 2024.

**Clovis Tostes de Barros**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 647/24, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR PÚBLICO** a eliminação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público por meio do Edital Nº 01/2023 de 20 de outubro de 2023, da Prefeitura Municipal de Miracema, em decorrência da não comprovação do cumprimento dos requisitos exigidos nas normas conforme previsto no item 14.8 do Edital nº 01/2023.

NOME	RG	CARGO
EDENEA MARTINS JACINTHO	213894678	GARI

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de Novembro de 2024.

**Clovis Tostes de Barros**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 648/24, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - TORNAR PÚBLICO que o(a) candidato(a) SHAIANY LANES FERREIRA, Número de RG 324829027, aprovado(a) para o cargo de Psicólogo, na 2º (segunda) colocação, o(a) qual se submeteu ao Concurso Público por meio do Edital Nº 01/2023 de 20 de outubro de 2023, da Prefeitura Municipal de Miracema, solicita formalmente sob o processo nº 2024.10737-0, seu respectivo deslocamento para o último lugar de classificação, por não ter interesse neste momento ao cargo efetivo para o qual foi aprovado(a).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de Novembro de 2024.

**Clovis Tostes de Barros**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 649/24, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - TORNAR PÚBLICO que o(a) candidato(a) TAMARA REIS TOSTES, Número de RG 224002550, aprovado(a) para o cargo de Servente Escolar, na 6º (sexta) colocação, o(a) qual se submeteu ao Concurso Público por meio do Edital Nº 01/2023 de 20 de outubro de 2023, da Prefeitura Municipal de Miracema, solicita formalmente sob o processo nº 2024.10970-6, seu respectivo deslocamento para o último lugar de classificação, por não ter interesse neste momento ao cargo efetivo para o qual foi aprovado(a).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de Novembro de 2024.

**Clovis Tostes de Barros**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 650/24, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - TORNAR PÚBLICO que o(a) candidato(a) NATHALIA PEREIRA MAGALHÃES, Número de RG 211988134, aprovado(a) para o cargo de Médico Clínico Geral, na 6º (sexta) colocação, o(a) qual se submeteu ao Concurso Público por meio do Edital Nº 01/2023 de 20 de outubro de 2023, da Prefeitura Municipal de Miracema, solicita formalmente sob o processo nº 2024.10707-2, seu respectivo deslocamento para o último lugar de classificação, por não ter interesse neste momento ao cargo efetivo para o qual foi aprovado(a).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de Novembro de 2024.

**Clovis Tostes de Barros**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 654/24, 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - TORNAR PÚBLICA a convocação dos candidatos abaixo relacionados, discriminados por cargos, aprovados no Concurso Público 2023, realizado pelo Instituto Consulplan, neste município, homologado através do Decreto nº 021/24, de 13/05/2024, publicado no Boletim Oficial nº 426, de 15/05/2024, **para comparecimento à Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de recebimento do aviso de publicação enviado por meio de telegrama**, conforme item 1.12 da Resolução CCGM nº 20, de 09/05/2024, publicada no Boletim Oficial nº 424, de 13/05/2024, sob pena de desclassificação e perda do direito à investidura da vaga.

CANDIDATOS:	CARGOS:
LARISSA JAUHAR MIRANDA PINHO	MÉDICO PSIQUIATRA
LUCAS RANGEL DE ALMEIDA SOUSA	MÉDICO CLÍNICO GERAL



**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Novembro de 2024.

**Clovis Tostes de Barros**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 655/24, 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR**, o inteiro teor da Portaria nº 511/24, publicada no B.O. Nº 476, de 20/09/2024 nos seguintes termos.

**Art. 2º - TORNAR PÚBLICO** a eliminação do(a) candidato(a) CAMILLY RIBEIRO REZENDE, número de RG 237167523, aprovado(a) para o cargo de Auxiliar de Laboratório no Concurso Público por meio do Edital Nº 01/2023 de 20 de outubro de 2023, da Prefeitura Municipal de Miracema, em decorrência da não comprovação do cumprimento dos requisitos exigidos nas normas conforme previsto no item 14.11 do Edital nº 01/2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Novembro de 2024.

**Clovis Tostes de Barros**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 656/24, 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º - ANULAR**, a Portaria nº 638/24, de 31 de outubro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Novembro de 2024.

**Clovis Tostes de Barros**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 658/24, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

**LEANDRO FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da identidade nº 20.XXX.XXX-2, DIC-RJ, inscrito no CPF sob o nº 116.XXX.XXX-30, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **MOTORISTA**, Classe A, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 2.140 de 14 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - A Posse se dará no dia 26 de novembro de 2024, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de novembro de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 659/24, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

**GERUSA APARECIDA GONÇALVES GESUALDI CARNEIRO**, brasileira, casada, portador da identidade nº 11.XXX.XXX-4, DIC-RJ, inscrito no CPF sob o nº 102.XXX.XXX-20, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, Classe A, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 2.141 de 14 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - A Posse se dará no dia 26 de novembro de 2024, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de novembro de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 660/24, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º - NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

**JOÃO PEDRO SILVÉRIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da identidade nº 23.XXX.XXX-9, DIC-RJ, inscrito no CPF sob o nº 119.XXX.XXX-92, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **GARI**, Classe A, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 2.041 de 12 de setembro de 2022.

**Art. 2º** - A Posse se dará no dia 26 de novembro de 2024, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de novembro de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 661/24, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º - NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

**LEANDRO MORAIS DA COSTA**, brasileiro, casado, portador da identidade nº MG-18.XXX.XX5, SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 112.XXX.XXX-65, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **GARI**, Classe A, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 2.041 de 12 de setembro de 2022.

**Art. 2º** - A Posse se dará no dia 26 de novembro de 2024, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de novembro de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 662/24, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º - NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

**JORGE ALBERTO CARDOSO INÁCIO**, brasileiro, solteiro, portador da identidade nº 06.XXX.XXX-1, DIC-RJ, inscrito no CPF sob o nº 758.XXX.XXX-25, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **GARI**, Classe A, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 2.041 de 12 de setembro de 2022.

**Art. 2º** - A Posse se dará no dia 26 de novembro de 2024, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de novembro de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 663/24, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º - NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

**ALUAN RIGHI DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da identidade nº 22.XXX.XXX-1, DIC-RJ, inscrito no CPF sob o nº 122.XXX.XXX-37, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **GARI**, Classe A, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 2.041 de 12 de setembro de 2022.

**Art. 2º** - A Posse se dará no dia 26 de novembro de 2024, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na

Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de novembro de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 664/24, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º - NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

**HELOISA MARIANO ESTEVES**, brasileira, solteira, portadora da identidade nº 21.XXX.XXX-7, DIC-RJ, inscrito no CPF sob o nº 120.XXX.XXX-03, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE CRECHE**, Classe P, Padrão 22, conforme disposições da Lei nº 813 de 15 de dezembro de 1999.

**Art. 2º** - A Posse se dará no dia 26 de novembro de 2024, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de novembro de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 665/24, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º - NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

**GREYSON DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador da identidade nº 23.XXX.XXX-4, DIC-RJ, inscrito no CPF sob o nº 195.XXX.XXX-07, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, Classe A, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 2.141 de 14 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - A Posse se dará no dia 26 de novembro de 2024, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de novembro de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 666/24, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º - NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

**PAULA REIS DE SOUZA FAGUNDES**, brasileira, solteira, portadora da identidade nº 31XXXXXX72, COREN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 158.XXX.XXX-04, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **CANTINEIRO ESCOLAR**, Classe A, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 2.141 de 14 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - A Posse se dará no dia 26 de novembro de 2024, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de novembro de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 667/24, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º - NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

**RAYANE BRANQUINO DE MELO**, brasileira, solteira, portadora da identidade nº 25.XXX.XXX-2, DIC-RJ, inscrito no CPF sob o nº 152.XXX.XXX-36, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO**, Classe 3ª, Padrão P22, conforme disposições da Lei nº 1.868 de 16 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** - A Posse se dará no dia 26 de novembro de 2024, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de novembro de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 668/24, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º - NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

**JUVENIL DA CONCEIÇÃO VIEIRA**, brasileiro, casado, portador da identidade nº 07XXXXXX97, IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 917.XXX.XXX-91, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **PEDREIRO**, Classe A, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 1.863 de 25 de novembro de 2019.

**Art. 2º** - A Posse se dará no dia 26 de novembro de 2024, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de novembro de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 669/24, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º - NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

**JULIANA MACEDO PEREIRA BRAGA**, brasileira, solteira, portadora da identidade nº 22XXXXX4-4, DIC-RJ, inscrito no CPF sob o nº 120.XXX.XXX-28, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **ADVOGADO CREAS**, Classe P, Padrão 34, conforme disposições da Lei nº 813 de 15 de dezembro de 1999.

**Art. 2º** - A Posse se dará no dia 26 de novembro de 2024, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de novembro de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 700/24, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º - TORNAR PÚBLICO** que o(a) candidato(a) **SKARLLET MARIANO DA ROCHA GAUDARD**, Número de RG 27.XXX.XXX-1 DIC/RJ, aprovado(a) para o cargo de Cantineiro no Concurso Público por meio do Edital Nº 01/2023 de 20 de outubro de 2023, da Prefeitura Municipal de Miracema, solicita formalmente sob o processo nº 2024.11381-3 sua desistência de cargo público.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Novembro de 2024.

**Clovis Tostes de Barros**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 701/24, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos



VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR PÚBLICA** a convocação dos candidatos abaixo relacionados, discriminados por cargos, aprovados no Concurso Público 2023, realizado pelo Instituto Consulplan, neste município, homologado através do Decreto nº 021/24, de 13/05/2024, publicado no Boletim Oficial nº 426, de 15/05/2024, **para comparecimento à Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de recebimento do aviso de publicação enviado por meio de telegrama**, conforme item 1.12 da Resolução CCGM nº 20, de 09/05/2024, publicada no Boletim Oficial nº 424, de 13/05/2024, sob pena de desclassificação e perda do direito à investidura da vaga.

CANDIDATOS:	CARGOS:
PATRÍCIA MONTEIRO XAVIER CANDIDO	CANTINEIRO ESCOLAR

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Novembro de 2024.

**Clovis Tostes de Barros**

**Prefeito Municipal de Miracema**

## CONTRATO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A O TERMO DE CESSÃO DE USO DOS IMÓVEIS ESTADUAIS

**Espécie:** 1º termo aditivo a o termo de cessão de uso dos imóveis estaduais situados na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares nºs 131, 147 e 161, centro, Miracema/rj, que entre si firmam o estado do rio de janeiro e o município de Miracema.

**Partes:** Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial - SUBGAP, da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC, o Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada pelo seu Secretário o Dr. Nicola Moreira Miccione, Id. Funcional nº. 51XXXXX77, conforme ato de delegação, doravante designado simplesmente como ESTADO e o Município de Miracema, sediado na Praça Ary Parreiras, s/n - Centro - Miracema, inscrito no CNPJ sob nº. 29.114.121/0001-46, doravante designado apenas como CESSIONÁRIO, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Clóvis Tostes de Barros, inscrito no CPF sob o nº. 782.XXX.XXX-49

**Objeto:** A Ementa referente ao Termo de Cessão de Uso nº 21, Livro C-11/SUBPA, de 01/06/2011, fls. 110/115 (index 65151340) dos imóveis situados na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares nºs 147 e 161, Centro, Miracema/RJ e a Cláusula Segunda do referido Termo, objetivando a inclusão do nº 131, do referido logradouro, e a nova destinação (instalação e funcionamento da sede da Câmara Municipal de Miracema), passam a ter a seguinte redação, destacando-se:

EMENTA:

TERMO DE CESSÃO DE USO DOS IMÓVEIS ESTADUAIS SITUADOS NA AVENIDA DEPUTADO LUIZ FERNANDO LINHARES NºS 131, 147 e 161, CENTRO, MIRACEMA/RJ, QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E FINALIDADE

Os imóveis estão sendo entregues, neste ato, ao CESSIONÁRIO e serão destinados, exclusivamente, para a instalação e funcionamento da sede da Câmara Municipal de Miracema.

**Data de Assinatura:** 08/11/2024

**Signatários:** Nicola Moreira Miccione como Secretário de Estado da Casa Civil - SECC ESTADO DO RIO DE JANEIRO e Clóvis Tostes de Barros como Prefeito do Município Miracema - CESSIONÁRIO